



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/2025

"Dispõe sobre a outorga de título de Honra ao Mérito a Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelos 70 anos da Mulher na Polícia Militar, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, o título de Honra ao Mérito, pelos 70 anos da Mulher na Polícia Militar e relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

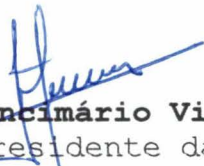
Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - Fica autorizada a concessão de placas de aço escovado à Policiais Femininas indicadas pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitana 12 - CPA-M/ 12 de Mogi das Cruzes.

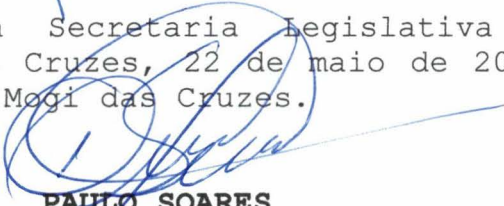
Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de maio de 2.025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


José Francimário Vieira de Macedo
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: TOTALIDADE DOS VEREADORES)